

ta mil cruzados), destinado a completar os serviços de reparações do predio e currais do Matadouro Municipal de Olándia.

§ Único - A cobertura do presente crédito especial, será feita com os excessos de arrecadação verificadas nas diversas verbas orçamentárias do exercício vigente.

Artigo 2º A presente lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olándia, 6 de dezembro de 1.954.

a) Mário Lúcio de Moraes.

Prefeito Municipal.

Em nome sonho, Escriturário da Receita e Despesa nesta data registrei.

Lei nº 187.
De 6 de Dezembro de 1954
Alvinho na Contadora
na Municipal, um
crédito suplementar de
CR\$ 340.170,00, a diver-
sas verbas insuficientes
do orçamento vigente.

Mário Lúcio de Moraes, Prefeito

to Municipal de Olándia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Olándia, decretou, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Olándia, de Olándia um crédito suplementar na importância de cruzeiros 340.170,00 (Trezentos e quarenta mil cento e setenta cruzados), destinado a supplementação das seguintes verbas insuficientes do orçamento vigente;

§ 2º Serviços Públicos Municipais

240 Limpesa Pública

8-51-1 Pessoal Variável - Vencimentos diaristas e mensalistas 70.000,00

250 Serviços Industriais

Serviços Urbanos - Água

8-63-1 Pessoal Variável
Vencimentos diaristas
e mensalistas 65.000,00

8-63-3 Material de Consumo

Aquisição de manilhas,
tubos, cal, areia, cimento, e outros materiais destinados aos diversos serviços de água e ex-goto 40.000,00

260 Jardins Públicos

8-81-1 Pessoal Variável
Vencimentos de dia-

ristas e mensalistas	60.000,00
§ 3º Obras e Melhoramentos Públicos	
350. Construç. e Conserv. de Logradouros Públcos	
8. 81-4 Despesas Diversas Despesas com aquisição de paralelepípedos, gimas, cal, areia, cimento, e serviços de calcamento de logradouros públicos etc.	80.000,00
§ 4º Serviços Públicos de Int. C. C Estado. Escolas Municipais - Ensino Prim. Sec. e Comp. - Ensino Profissional.	
8- 38-4 Despesas Diversas - Despesa transporte intermunicí- pal de alunos	7.000,00
§ 9º Despesas Diversas 910 Benefícios de Ordem Rural - 50% cota União	
8- 96-4. Despesas Diversas - Aplicação dos 50% da cota da união em serviços de estradas e pontes	10.170,00
930- Eventuais	
8- 99-4- Despesas Diversas. Despesas imprevistas	<u>8.000,00</u>
Total da suplementação	§ 40.179,00
Artigo 2º A importância de que trata o presente crédito suplementar do artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação prevista nas diversas verbas do orçamento	

vigente.

Artigo 3º A presente lei, encontra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olándia
dia 6 de Dezembro de 1.954.

a) Mauricio Leite de Moura.
Prefeito Municipal.

Em Juina, Sendo Escriturário
da Receita e Despesa nesta data a
registrei.

Llei nº 188

De 6 de Dezembro de 1.954,
Abinindo na Condadoia
Municipal, um credi-
to especial de CR\$ -
20.000,00, para a aber-
tura de uma cisterna
na casa do Guardião
e Cozinha do Cemiterio
e abrir Avenidas centra-
is e diversos reparos
no mesmo.

Mauricio Leite de Moura.
Prefeito Municipal de Olándia,
usando das atribuições que lhe
sao conferidas por lei etc.

Faz saber que a Câmara